



Prefeitura Municipal de Riachuelo  
Secretaria Municipal de Saúde

## **Plano de vacinação municipal contra covid-19**

Riachuelo/SE  
Janeiro - 2021

**Prefeita de Riachuelo**

Peterson Dantas de Araújo

**Secretário Municipal da Saúde**

Janse Carozo Batista

**Coordenação de Atenção Básica**

Karla Christina de Jesus santos

**Coordenação de Imunização**

Gardênia Oliveira de Almeida

**Coordenação de Vigilância Epidemiológica**

Henrique Douglas de Castro Santos

**Diretoria Administrativa e financeira**

Elaine Cristiane de Jesus Santos

*Paula*

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS
  - 3.1 Objetivo geral
  - 3.2 Objetivo específicos
4. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19
5. META
6. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO
7. SALAS DE VACINA
8. VACINAÇÃO
9. SUPERVISÃO DA CAMPANHA DA VACINA
10. ORIENTAÇÕES GERAIS
11. REFERÊNCIA

*Handwritten signature*

## 1. IDENTIFICAÇÃO

|  |
|--|
| <b>Município:</b> Riachuelo/SE   |
| <b>População:</b> 9.355 habitantes   |
| <b>Localização:</b> localizado a 29 km da capital do Estado de Sergipe Aracaju (coordenadas geográficas: latitude 10° 43' 50''; longitude 37° 11' 15''), na mesorregião do Leste Sergipano e tem como municípios limítrofes Itabaiana, Malhador, Santa Rosa de Lima, Divina Pastora, Laranjeiras e Maruim. |
| <b>Instituição:</b> Secretaria Municipal de Saúde  |
| <b>Endereço:</b> Rua Laranjeiras Nº 115  |

*felt*

## 2. INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019 a OMS – Organização Mundial de Saúde foi alertada sobre o surgimento de um novo sequenciamento do genoma do Coronavírus na China, que foi denominado temporariamente de "2019nCoV".

A Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), que inicialmente começou na China rapidamente foi atingindo outros países na Ásia e em outros continentes, deixando de ser considerada uma epidemia e atualmente ganhando o status de pandemia. Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção por 2019-nCoV nem medicamentos específicos.

Apesar do curto tempo de surgimento deste vírus e de algumas incertezas, já se sabe que a melhor maneira de prevenir o contágio é evitar ser exposto ao vírus, principalmente evitando contato social na medida do possível. No momento, já há comprovação que o 2019-nCoV esteja circulando no Brasil inclusive com infecção comunitária em alguns Estados e constatado os primeiros casos de morte no país. Neste contexto recomenda-se ações urgentes preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação deste vírus respiratório.

Com esse entendimento e atendendo as recomendações da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde – SVS/MS, a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE) a Secretaria Municipal de Saúde buscou implementar medidas para inibir a disseminação do vírus ao menos buscar que este o faça em uma velocidade menor infectando o menor número de pessoal possível.



### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 Geral:

Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19.

#### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Planejar a operacionalização da vacinação contra o Covid-19.
- Elencar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença.
- Organização da rede de frio.
- Descrever a organização e logística para o recebimento e distribuição das vacinas.
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura.
- Realizar cobertura vacinal do município.

### 4. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Para efetivação da campanha houve a priorização de alguns grupos prioritários que se encontram em uma situação de maior exposição ao vírus e grupos com maior risco de agravamento e possível óbito. São eles:

1° Fase: trabalhadores da saúde, pessoas com 60+ institucionalizado, indígenas aldeados.

2° Fase: idosos.

3° Fase: pessoas com comorbidades.

4° Fase: professores, profissionais das forças de segurança e salvamentos, pessoas privadas de liberdade, funcionários do sistema prisional.

*Handwritten signature*

## 5. META

Realização da cobertura vacinal dos grupos prioritários do município;

## 6. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

A estratégia será feita respeitando as seguintes fases:

1° fase, profissionais da saúde, esta será realizada nas duas salas de vacinas pertencentes às unidades básicas de saúde, Paulo Garcez e Sítio do meio.

2° fase, idosos, esta ocorrerá de forma domiciliar para os idosos a cima de 70 anos. Entre 60-69 a vacinação será realizada nas unidades básicas citadas a cima.

3° fase, pessoas com comorbidades, para essa fase além das salas de vacinas, será realizada a vacinação em locais estratégicos.

4° fase, professores, profissionais das forças de segurança e salvamento, pessoas privadas de liberdade, funcionários do sistema prisional, a vacinação será realizada diretamente na secretaria municipal de educação e na delegacia municipal em dias e horário a combinar.

## 7. SALAS DE VACINA

O município possui 2 (duas) salas de vacina:

- **Centro de Saúde Paulo Garcez**, localizada na rua Amâncio Bispo, 116-144.
- **Unidade Básica de Saúde Júlio César Leite Sobrinho**, localizada no bairro Sítio do Meio.

## 8. VACINAÇÃO

A vacinação será realizada pela equipe de enfermagem, composta por enfermeiros, auxiliar e técnica, pertencente às equipes de saúde da família.

## 9. SUPERVISÃO DA CAMPANHA DA VACINA

*7/2/11*



Essa será realizada pela coordenação de Imunização em parceria com a vigilância epidemiológica municipal.

## 10. ORIENTAÇÕES GERAIS

Os serviços de vacinação de rotina deverão adequar os serviços de vacinação de acordo com o cenário de transmissão local da COVID-19, obedecer às diretrizes nacionais sobre regras sanitárias e distanciamento social, adotar medidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público.

Dentre as medidas a serem adotadas recomenda-se: realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do vírus, preferencialmente realizar a administração das vacinas em áreas ventiladas e ou desinfetadas com frequência, manter a observação do vacinado no local da aplicação por, pelo menos 30 minutos, após a tomada da vacina, garantir a disponibilidade do local para lavagem adequada das mãos pelos profissionais de saúde e higienização com álcool gel/ álcool a 70° para os usuários.

## 11. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização. Plano Estadual de Vacinação contra COVID-19 versão preliminar 08 de Janeiro de 2021. Sergipe.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Coronavírus 2019-nCoV. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública/COE-nCoV. 2020.